



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 444, de 14 de janeiro de 2020** - Coloca à disposição à servidora pública municipal Adenilza Luna Cavalcante, professora, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA Nº 444, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

“Coloca à disposição à servidora pública municipal Adenilza Luna Cavalcante, professora, para prestar serviços junto a Secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município, pela Constituição Federal e pelos demais dispositivos legais vigentes,

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, para a servidora assumir o cargo de direção da Escola Estadual de São Sebastião de Algodões e o anexo do Povoado de Maceté:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição a servidora pública municipal ADENILZA LUNA CAVALCANTE, inscrita no CPF 732.514.025-87, professora efetiva neste município, para a finalidade de prestar serviço junto à secretaria Estadual de Educação do Estado da Bahia, para atuar na rede estadual de ensino, até a data de 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2020;

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Quijingue.

Em, 14 de janeiro de 2020.

WELIGTON CAVALCATE DE GOIS

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia